



PAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"Portal da Cidadania"

REQUERIMENTO nº 13 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro ao senhor Prefeito, após submetido ao douto plenário, seja informada a esta Casa de Leis se irá ser revogada a concessão da exploração do recurso hídrico (conforme determina o art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 1.687/2019), pois conforme previsto no art. 1º, § 3º Lei Municipal nº 1.687/2019, a empresa concessionária teria o prazo de no máximo 2 anos para obtenção da outorga e licenças para início das atividades, tendo transcorrido o prazo sem a obtenção desta e, conseqüentemente, sem início da produção de energia elétrica, tudo para fins de nossa atividade precípua de fiscalização.

Câmara Municipal de Cunha, 12 de abril de 2024.


JOSÉ CLEITON MONTEIRO
VEREADOR

